



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

LEI Nº 6.224, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

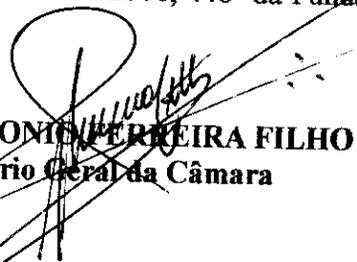
Art. 1º - Fica alterada para "Rua Zevani dos Santos Seudo de Moraes", cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a atual Rua Um, com início na Av. Pedro Machado e término na Rua José Guimarães Pêra, no Loteamento Residencial Novo Horizonte, código de logradouro nº 022.048-6.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 29 de dezembro de 2008, 448º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSE ANTONIO CUCCO PEREIRA
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 29 de dezembro de 2008, 448º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSE ANTONIO PEREIRA FILHO
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR CARLOS EVARISTO DA SILVA).



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

(Ao Projeto de Lei nº **111** /08)

2011-03-05 09:10:08 14:02

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento

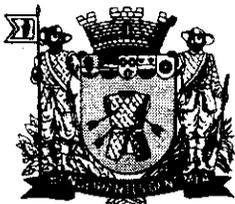
Sala das Sessões, em 05/11/2008
PASTOR ROBERTO
2.º Secretário

A proposta legislativa ora apresentada ao crivo dos Nobres Pares e do Egrégio Plenário, tem por objetivo homenagear a Senhora **ZEVANI DOS SANTOS SEUDO DE MORAES**, cujos dados biográficos relatamos a seguir:

Nasceu no dia 22 de outubro de 1917 na cidade de Cachoeira Paulista, interior do Estado de São Paulo. Quando tinha 21 anos de idade, veio fazer uma visita ao seu irmão que residia na cidade de Mogi das Cruzes e imediatamente se apaixonou pela cidade.

Manifestou então o desejo de morar na cidade, porém como seus pais ainda moravam em Cachoeira Paulista e não permitiram que ela viesse para cá, a única maneira de ficar na cidade era se casando. E foi exatamente o que fez, pois na visita à casa de seu irmão, conheceu o Sr. Edmundo Seudo de Moraes que viria a ser seu esposo.

Casou-se aos 23 anos de idade com o Sr. Edmundo com quem teve cinco filhos: José Seudo de Moraes, Ana Maria Seudo de Moraes, Paulo Seudo de Moraes, Frank Seudo de Moraes e Zevani Aparecida Seudo de Moraes.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



(continuação da Justificativa ao Projeto de Lei nº

/08)

-fls.02-

Seu primeiro emprego, apesar de já morar em Mogi, foi na Indústria Química Nitroquímica Ltda., em São Miguel Paulista, São Paulo, porém, percebendo a necessidade de buscar uma vida melhor, ingressou na Escola de Corte e Costura Dona Anita, onde se formou e passou a ministrar aulas de corte e costura por mais de 15 anos.

Sempre prestativa e sendo sensível as necessidades dos outros, desenvolveu atividades junto a grupos de pessoas carentes, ministrando aulas de corte e costura gratuitamente e ensinando uma profissão digna aos menos favorecidos. Procurando melhorar sua situação e de sua família, começou a fazer doces e salgados e adquiriu uma freguesia muito grande.

Além disso, na área social, sempre ajudou as pessoas carentes desenvolvendo um trabalho de distribuição de alimentos, cestas básicas, agasalhos e roupas, proporcionando assim, uma qualidade de vida um pouco melhor para os mais necessitados. Devota que era de São Benedito, sempre colaborou muito com a Festa de São Benedito, trabalhando na confecção de doces e salgados e ajudando nas barracas. Católica praticante frequentou até os últimos meses de sua vida as missas na Igreja de São Benedito.

Faleceu no dia 19 de agosto de 2008 por insuficiência respiratória aguda, deixando como lição de vida, para as pessoas que tiveram o privilégio de conviver com ela, principalmente seus filhos, seus hábitos simples e exemplos de bondade, de caráter, muita dignidade, pessoa batalhadora, determinada, perseverante e grande mãe.

Diante dos motivos explicados acima, entendemos ser de bom alvitre homenagear a Senhora ZEVANI DOS SANTOS SEUDO DE MORAES colocando o seu respeitado nome no logradouro atualmente denominado Rua Um, no Loteamento Residencial Novo Horizonte, Mogi Moderno. Contando com a aprovação dos Nobres Pares e desta Egrégia Casa de Leis.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 21 de outubro de 2008

PASTOR CARLOS EVARISTO DA SILVA
VEREADOR - DEM